



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PR N° 05/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 07/08/2023

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente às fases da Sessão Ordinária, à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à participação do vereador em eventos realizados fora do Município.

Autoria:

Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte (Mesa Diretora do Legislativo)

Distribuído em:

08/08/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

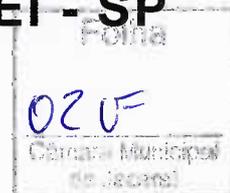
07/08/2023 - Projeto protocolado.

08/08/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 17/08/2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente às fases da Sessão Ordinária, à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à participação do vereador em eventos realizados fora do Município.



A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído o art. 15-A, na Resolução nº 745/2022, com a seguinte redação:

“Art. 15-A A participação do vereador em eventos realizados fora do Município de Jacareí dar-se-á de acordo com o estabelecido em Ato da Mesa, quando gerarem custos ao Poder Legislativo.”

Art. 2º O caput do art. 40., da Resolução nº 745/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 40. As Comissões Permanente são compostas cada uma de três (3) membros efetivos e suplentes, com os seguintes números e respectivas denominações.”

Art. 3º Fica acrescido o inciso X ao art. 40., na Resolução nº 745/2022, com a seguinte redação:

“X - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

Art. 4º Fica acrescido o art. 49-A., na Resolução nº 745/2022, com a seguinte redação:

“Art. 49-A. Compete à Comissão de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE emitir parecer, quanto ao mérito, sobre matérias que tratem sobre o tema da criança e/ou do adolescente, em especial àquelas que digam respeito aos direitos desse grupo previstos na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).”



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fls. 2/4

Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente às fases da Sessão Ordinária, à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à participação do vereador em eventos realizados fora do Município.

Art. 5º Os incisos III e IV do art. 68 da Resolução nº 745/2022 passam a constar com a seguinte redação:

“III - Ordem do Dia: discussão e votação das proposições que integram a Ordem do Dia e daquelas que nela foram incluídas, nos termos deste Regimento;

IV - Expediente: quando serão lidos e votados, conforme disciplinado, os expedientes dos Vereadores e a leitura das respostas recebidas do Executivo Municipal sobre Pedidos de Informações;”

Art. 6º A expressão “O Expediente, terceira fase da Sessão Ordinária,” constante no caput do art. 72, da Resolução nº 745/2022, passa a ser: “O Expediente, quarta fase da Sessão Ordinária,”.

Art. 7º A expressão “A Ordem do Dia, quarta fase da Sessão Ordinária,” constante no caput do art. 73, da Resolução nº 745/2022, passa a ser: “A Ordem do Dia, terceira fase da Sessão Ordinária,”.

Art. 8º A expressão “quarta fase da Sessão Ordinária”, constante nos §§ 5º e 6º do art. 73, da Resolução nº 745/2022, passa a ser: “fase da Ordem do Dia da Sessão Ordinária”.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de agosto de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Vereador - PSDB
Presidente

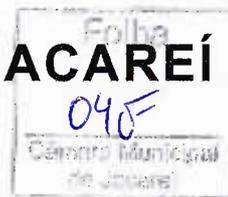
SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL / 1ª Secretária

PAULO LUIS SANTOS
Paulinho do Esporte
Vereador - PSD / 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fls. 3/4

Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente às fases da Sessão Ordinária, à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à participação do vereador em eventos realizados fora do Município.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí no que se refere à modificação da ordem das fases da Sessão Ordinária, à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao aprimoramento dos termos que tratam da participação do vereador em eventos fora do Município.

A proposta visa adequar o regramento aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, que orientam a Administração Pública. Pretende-se dinamizar a sessão e oferecer aos espectadores um roteiro mais eficiente no que se refere ao engajamento da participação popular.

Quanto à inversão das fases do Expediente e da Ordem do Dia, a prática ao longo do tempo tem evidenciado que o público é beneficiado quando essas fases são trocadas de posição, visto a expectativa pela votação dos projetos que se relacionam com os segmentos em que estão inseridos.

A proposta de criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nos veio através de uma demanda da Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Jacareí, Doutora Jacqueline Aparecida Casado Navajas, e tem o objetivo de aperfeiçoar, através de um colegiado específico, o debate de políticas públicas e ações que digam respeito a esse grupo.

A proposta foi debatida inclusive em reunião realizada em 5 de julho do corrente e contou com a presença da referida promotora, de vereadores, do Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Meritíssimo Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto, e da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Patrícia Juliani, bem como da Assistente Social Fabiana Aparecida de Souza.

Por fim, o Projeto visa possibilitar a ampliação da participação dos vereadores em eventos, bem como apontar para a necessária regulamentação que deverá estabelecer regras que assegurem o atendimento do interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fls. 4/4

Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente às fases da Sessão Ordinária, à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à participação do vereador em eventos realizados fora do Município.

Assim, espera-se que este projeto contribua para o aprimoramento dos trabalhos legislativos e para a maior participação popular.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de agosto de 2023.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Vereador - PSDB

Presidente

SÔNIA REGINA GONÇALVES

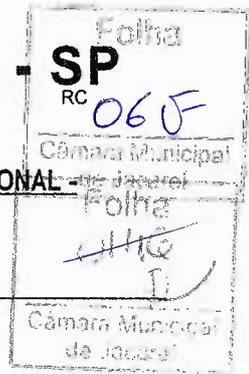
(Sônia Patas da Amizade)

Vereadora - PL / 1ª Secretária

PAULO LUIS SANTOS

Paulinho do Esporte

Vereador - PSD / 2º Secretário



- REUNIÃO: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL -

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO

Aos cinco (5) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40), realizou-se, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, reunião a fim de tratar do tema "**Combate ao Trabalho Infantil e Aprendizagem Profissional**". A Ata Eletrônica contendo a gravação desta reunião ficará devidamente arquivada e os documentos ora mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Abaixo, seguem os destaques e observações do evento e, nas páginas seguintes, a relação dos presentes.

Mesa dos Trabalhos: Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Meritíssimo Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto, e a Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Jacareí, Dra. Jacqueline Aparecida Casado Navajas

Oradores: Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto; Dra. Jacqueline Aparecida Casado Navajas; Vereadores Roberto Abreu, Roninha, Valmir do Parque Meia Lua, Sônia Patas da Amizade, Paulinho dos Condutores, Abner Rosa e Dudi; Senhora Patrícia Juliani, Secretária Municipal de Assistência Social; e Senhora Fabiana Aparecida de Souza, Assistente Social.

Destaques: Ações para ampliar oportunidades de inclusão de jovens e adolescentes em alta vulnerabilidade social em programas de aprendizagem e cursos de formação e qualificação;
Cotas Sociais/Alternativas: vagas de aprendizagem profissional por meio de contrato de trabalho especial ao jovem aprendiz, que esteja com frequência escolar, por estabelecimentos contratantes, com a possibilidade de conceder experiência em órgãos públicos; implementação de políticas públicas para atendimento da demanda por meio de projetos de lei, inclusive com a criação, por meio de Resolução, da **Comissão Permanente da Infância e da Juventude** no Legislativo Municipal.

Anexos: Material impresso trazido pela Dra. Jacqueline Aparecida Casado Navajas, com exemplos de leis em vigor em outros municípios e resumo da proposta e projeto para atendimento aos jovens e adolescentes em alta vulnerabilidade social.

Encerramento: 18h44 (dezoito horas e quarenta e quatro minutos)

ABNER ROSA
Vereador - PSDB
Presidente